

de Direito Internacional, nos termos do Edital FDRP 35/2016, publicado no DOE de 1º de novembro de 2016.

Aprovou, ainda, a seguinte Banca Examinadora para esse concurso:

Titulares:
Professor Titular Umberto Celli Junior - (DDP-FDRP/USP) - PRESIDENTE
Professor Associado Gustavo Assed Ferreira (DDP-FDRP/USP)

Professor Associado André Lucirton Costa (RAD-PEARP/USP)
Professor Associado Alberto do Amaral Junior (DIN-FD/USP)
Professora Associada Deisy de Freitas Lima Ventura (IRI/USP)

Suplentes:
Professor Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (DDP-FDRP/USP)

Professor Associado Gustavo Saad Diniz (DPP-FDRP/USP)
Professor Associado Vidal Serrano Nunes Junior (FD-PUC/SP)

Professor Associado Gustavo Ferraz de Campos Monaco (DIN-FD/USP)

Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI/USP)

COMUNICADO FDRP-ATAC-06/2017, de 16 de Março de 2017.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada em 10 de Março de 2017, aprovou a inscrição da Professora Doutora Fabiana Cristina Severi, no concurso para a Livre-Docência, junto ao Departamento de Direito Público, área de Direitos Humanos, nos termos do Edital FDRP 42/2016, publicado no DOE de 1º de novembro de 2016.

Aprovou, ainda, a seguinte Banca Examinadora para esse concurso:

Titulares:
Professor Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP) - PRESIDENTE

Professora Titular Elva Alterman Blay (DS-FFLCH/USP)
Professora Associada Carmem Simone Grilo Diniz (HCV-FSP/USP)

Professor Doutor José Geraldo de Sousa Junior (UNB) (indicação como especialista de reconhecido saber aprovada por dois terços dos membros da Congregação)

Professora Associada Gislene Aparecida dos Santos (GPP-EACH/USP)

Suplentes:
Professor Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB-FDRP/USP)

Professora Associada Lília Blima Schraiber (MPR-FM/USP)
Professora Titular Sueli Gandolfi Dallari (HSP-FSP/USP)
Professora Associada Raquel Santos Sant'Ana (UNESP-Franca)

Professora Associada Eleonora Menicucci de Oliveira (UNI-FESP)

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2017

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRÍCULA: 17/03/2017 OU 20/03/2017

A matrícula deverá ser efetuada na COREME da FMUSP - Rua Teodoro Sampaio, 115 - Prédio do Instituto Oscar freire na COREME das 9:00h às 15:30h nos dias 17/03/2017 ou 20/03/2017, conforme item VIII - do edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

INSCRIÇÃO - - NOME - DOCUMENTO - OPCA0 - FP
011763 - - ANDRE LAZZERI CORTEZ - 352713732 SP - - INFECTOLOGIA - SES
012318 - - PATRICIA OLIVEIRA DA CUNHA TERRA - 17261872 MG - - CLINICA MEDICA - SES
013681 - - RAFAEL DE OLIVEIRA - 12435247 MG - - CLINICA MEDICA - SES

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Instituto de Biociências

Edital IB/AAcad/08/2017

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Titular junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme edital IB/AAcad/12/2016.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 421ª reunião ordinária realizada no dia 24/02/2017, aprovou o pedido de inscrição do Prof. Dr. Marcos Silveira Buckeridge no concurso público para provimento de um cargo de professor titular junto ao Departamento de Botânica do IB-USP, área "Botânica", bem como decidiu que a Comissão Julgadora será composta por dois docentes do Instituto de Biociências e três docentes externos ao Instituto. Titulares: Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular do Departamento de Botânica do IB-USP; Marie-Anne Van Sluys, Professora Titular do Departamento de Botânica do IB-USP; Carlos Alfredo Joly, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; Paulo Mazzafera, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; Walter Ribeiro Terra, Professor Titular aposentado do Instituto de Química da USP. Suplentes pertencentes ao Instituto de Biociências: 1º) Jean Paul Walter Metzger, Professor Titular do Departamento de Ecologia; 2º) Helenice Mercier, Professora Titular do Departamento de Botânica; 3º) Vânia Regina Pivello, Professora Titular do Departamento de Ecologia; 4º) Antonio Salatino, Professor Titular aposentado do Departamento de Botânica; 5º) Gilberto Barbante Kerbauy, Professor Titular aposentado do Departamento de Botânica; 6º) Lucile Maria Floeter Winter, Professora Titular do Departamento de Fisiologia. Suplentes externos ao Instituto de Biociências: 1º) Helena Bonciani Nader, Professora Titular da Universidade Federal de São Paulo; 2º) Gerhard Malnic, Professor Titular aposentado do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; 3º) Glaucius Oliva, Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos da USP; 4º) Antonio Vargas de Oliveira Figueira, Professor Titular do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da USP; 5º) Paulo Hilário Nascimento Saldiva, Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP; 6º) Massuo Jorge Kato, Professor Titular do Instituto de Química da USP; 7º) Walter Colli, Professor Titular aposentado do Instituto de Química da USP; 8º) Paulo Arruda, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; 9º) José Goldemberg, Professor Titular aposentado do Instituto de Física da USP; 10º) Vanderlei Salvador Bagnato, Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos da USP; 11º) Hernan Chaimovich Guralnik, Professor Titular aposentado do Instituto de Química da USP; 12º) João Batista Fernandes, Professor Titular da Universidade Federal de São Carlos; 13º) José Eduardo Krieger, Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP; 14º) Carlos Henrique de Brito Cruz, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; 15º) Márcio de Castro Silva Filho, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da USP; 16º) Igor Polikarpov, Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos da USP.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
EDITAL IB/AAcad/09/2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Biociências torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 421ª sessão ordinária realizada em 24/02/2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de 20 de março de 2017 a 15 de setembro de 2017, das 9h às 12h e

das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, RDIDP, referência MS-6, cargo de código 165654, com salário de R\$ 15.862,33 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), junto ao Departamento de Zoologia, área "Zoologia", nos termos do Regulamento Geral da USP, do Regimento Interno do Instituto de Biociências e do seguinte programa:

1. Conceitos de Sistemática e Biogeografia;
2. Origem de Animalia;
3. Filogenia e Diversificação de Metazoa;
4. Evolução, Sistemática, Biogeografia, História Natural, Biologia e Desenvolvimento dos grandes grupos de metazoários.
O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno do Instituto de Biociências (Resolução nº 4054, de 22/11/1993).

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica do Instituto de Biociências, sala 48, Rua do Matão, Travessa 14, nº 321, Cidade Universitária, São Paulo, SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

II – prova de que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, conforme § 3º do artigo 121 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de documento que comprove sua situação regular no Brasil.

Parágrafo Terceiro: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do artigo 80, § 1º do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo Quarto: No ato da inscrição, a documentação comprobatória deverá ser entregue em 01 via e deve estar acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas juntamente com uma lista dos referidos documentos.

Observações:

a) Não serão recebidas inscrições por e-mail ou fax.
b) Serão aceitas inscrições enviadas por correio, desde que sejam recebidas no prazo máximo de 10 dias após o encerramento das inscrições e tenham sido postadas até o prazo final das inscrições.

c) Poder-se-á receber inscrição através de procuração (simples ou registrada em cartório).

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e oitenta dias, após a aprovação das inscrições, segundo prevê o artigo 151, § 2º do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos, peso 5 (cinco);
II – prova pública oral de erudição, peso 3 (três);
III – prova pública de arguição, peso 2 (dois).

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática universitária;
III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A duração da prova pública de arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao examinando igual prazo para resposta; havendo concordância entre o examinador e o examinado, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observando-se o prazo máximo global de sessenta minutos.

6. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa publicado no edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral.

Parágrafo Primeiro: O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

Parágrafo Segundo: Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

7. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 7271/2016 e demais disposições regimentais aplicáveis.

8. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

9. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da análise da documentação solicitada conforme item 2.1.2. do concurso público para a função PAAPE - PROFISSIONAL DE APOIO TECNICO DE SERVIÇOS, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 8/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

Nº INSCRIÇÃO NOME RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

3 GISLAINE SAMARA FAGUNDES Atendeu aos requisitos
4 JOAO BATISTA FERRAZ JUNIOR Atendeu aos requisitos
8 LUIS MACIEL CESAR Atendeu aos requisitos
12 MARCELA RANOCCHIA TRAUTMANIS Atendeu aos requisitos

42 VANESSA CRISTINA DO PRADO Atendeu aos requisitos
43 FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA Não entregou no prazo estabelecido

56 NAILMA MARIA LEMOS MARQUES Não entregou no prazo estabelecido

59 ANA PAULA MACHADO DOS SATOS Atendeu aos requisitos

68 CAMILA MENEZES DE LIMA Atendeu aos requisitos
72 NARCISO RAFAEL FURQUIM DE SOUSA ASSIS Atendeu aos requisitos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da análise da documentação solicitada conforme item 2.1.2. do concurso público para a função PAAPE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 25/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

Nº INSCRIÇÃO NOME RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2 LUIS FELIPE BILLIS Atendeu aos requisitos
6 THAINA MILENA STELA DE OLIVEIRA Atendeu aos requisitos

17 MAYARA RODRIGUES LINARES SILVA Atendeu aos requisitos

18 YASMIN MARTINS STELUTTI Atendeu aos requisitos
31 ANGELA CONDOTTA TINOCO Atendeu aos requisitos

32 ARETHUSA DE SOUZA Atendeu aos requisitos
35 NATALIE REGINA GALHARDO Atendeu aos requisitos

41 ADILSON RICARDO BELARMINO RAMAZZOTTI Atendeu aos requisitos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da análise da documentação solicitada conforme item 2.1.2. do concurso público para a função PAAPE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 26/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

Nº INSCRIÇÃO NOME RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1 NATALIA FERNANDES PRADO Atendeu aos requisitos
3 DENISE MADUREIRA DE OLIVEIRA Atendeu aos requisitos

4 LISANDRA JULIANI MARTHO Atendeu aos requisitos
40 CASSIA GALDINO ALBUQUERQUE Atendeu aos requisitos

46 MILAINE MORAIS SILVA PINHEIRO Atendeu aos requisitos

48 JULIO RAFAEL PELLISSARI Atendeu aos requisitos
68 GISLENE SILVA TIBURCIO FERMINO Atendeu aos requisitos

88 PAULA ARAUJO MONTEIRO MAFRA Atendeu aos requisitos

92 CRISTIANO DA SILVA Atendeu aos requisitos
98 MARIA CARMEN GONCALVES LOPES FERNANDES Atendeu aos requisitos

101 ADNA CRISLEIA RODRIGUES MONCAO DE LIMA Atendeu aos requisitos

114 JESSYKA FARRAH FERNANDES CAMPOS Atendeu aos requisitos

123 TAIS MELLO DE OLIVEIRA Não atendeu aos requisitos
132 PRISCILA GONCALVES GUEDES Atendeu aos requisitos

135 CLEIDE IDALGO DE OLIVEIRA FERREIRA Atendeu aos requisitos

167 ROSEANE PINTO MENDONCA Atendeu aos requisitos
168 ROSIMEIRE CLOTILDE DE CAMPOS Atendeu aos requisitos

171 JULIANE RODRIGUES RAMOS Atendeu aos requisitos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da análise da documentação solicitada conforme item 2.1.4. do concurso público para a função PAAPE - MÉDICO, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 33/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

Nº INSCRIÇÃO NOME RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1 THIAGO JORDAO ALMEIDA PRADO MATTOSINHO Atendeu aos requisitos

6 SIMONE REGES PERALES Atendeu aos requisitos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 11/2017

O Edital de Abertura de Inscrições nº 11/2017, para a função de Físico Médico pela carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto ao Centro de Engenharia Biomédica - CEB, publicado no DOE de 04/03/2017, fica retificado na conformidade do constante a seguir:

Seus subitens 2.1.1, 4.1.1, 4.2.1, 4.3.2.3 passam a ter a seguinte redação:

2.1.2. Curso(s) de Aperfeiçoamento: Residência completa em Física Médica com ênfase em Radioterapia ou Especialização completa em Física Médica na área de Radioterapia com carga horária mínima de 3800 horas ou título de especialista em Física Médica de Radioterapia outorgado pela Associação Brasileira de Física Médica, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão;

4.1.1. A inscrição on-line será efetuada via internet, no endereço eletrônico <http://www.dgrh.unicamp.br>, e solicitada no período entre 08:00 horas do dia 06/03/2017 e 17:00 horas do dia 27/03/2017, observado o horário de Brasília/DF;

4.2.1 A UNICAMP disponibilizará um posto de atendimento para a realização da inscrição, on-line, para os candidatos que não possuem acesso à internet, nos dias 06/03/2017 a 27/03/2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas no seguinte local:

Área de Recursos Humanos do Centro de Engenharia Biomédica - Rua Alexander Fleming, 163, Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas, SP.

O Candidato deverá apresentar-se ao posto de atendimento munido do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3.2.3. Imprimir o comprovante de inscrição e o requerimento de solicitação de redução da taxa de inscrição e protocolar nos dias 06/03/2017 a 27/03/2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas, juntamente com cópias comprobatórias dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos comprovados através de Contracheque ou Recibo de Pagamento por serviços prestados ou Envelope de Pagamento ou Declaração do empregador; ou Extrato de Rendimentos fornecidos pelo INSS ou outras fontes. Na falta deste, extrato bancário identificado com o valor do crédito do benefício; ou

c) Recibo de seguro Desemprego e do FGTS; ou Documentos de Rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em Carteira de Trabalho, anexar ainda as cópias da página de identificação. Serão considerados desempregados os candidatos que tendo estado empregados em algum momento, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do citado Edital.

Publique-se para fins de conhecimento.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Matemática, nas disciplinas MA453 – Topologia Geral, MA502 – Análise Real I, MA604 – Topologia dos Espaços Métricos, MA673 – Elementos de Álgebra, MM419 – Análise Real I, MM445 – Anéis e Corpos, MM456 – Equações Diferenciais Ordinárias, MM719 – Álgebra Linear e MM720 – Análise no Rn, do Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:
1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 5 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.749,56
b) RTC – R\$ 6.979,53
c) RDIDP – R\$ 15.862,33

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo. Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651 – Campinas – São Paulo – Brasil – CEP 13083-859.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;
c) 1 (um) exemplar impresso e 1 (um) exemplar digital do Memorial, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar digital de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
b) as atividades didáticas desenvolvidas;
c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual

a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Universidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio <http://www.ime.uni-camp.br/> a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);
II – prova de Arguição; (peso 2);
III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4 – Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1 – Os seguintes itens serão considerados para composição final da nota da prova de títulos:

a) trabalhos publicados;
b) atividades de criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleo de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com as matérias em concurso;

c) títulos universitários;
d) atividades didáticas e administrativas;
e) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas;

f) atividades de extensão.

5.4.2 – Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade/Instituto, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio <http://www.ime.unicamp.br/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-15/2008 que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica e da Deliberação CONSU-A-22/2015 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

MA453 – Topologia Geral

Ementa: Espaços Métricos. Exemplos. Noções básicas de Topologia. Espaços topológicos. Bases. Funções contínuas, subespaços, espaços, produto e quociente. Convergência de seqüências, redes e filtros.

Espaços de Hausdorff. Espaços regulares, normais, compactos, localmente compactos. Metrização. Paracompacidade. Espaços conexos e conexos por caminhos. Homotopia e grupo fundamental. Espaços de recobrimento.

MA502 – Análise Real I

Ementa: Conjuntos finitos e infinitos. Números reais. Seqüências e séries numéricas. Funções contínuas. Funções deriváveis.

MA604 – Topologia dos Espaços Métricos
Ementa: Métrica. Funções contínuas. Homeomorfismos. Conjuntos abertos e fechados. Conjuntos compactos. Conjuntos convexos e conexos.

MA673 – Elementos de Álgebra

Ementa: Grupos, Teorema de Lagrange e Teoremas de Isomorfismo. Exemplos: grupos cíclicos, simétricos e diedrais, grupos de transformações lineares (SL(n), O (n)). Classificação dos grupos abelianos finitamente gerados. Ações de grupos em conjuntos, órbitas e contagem, classes de conjugação. Corpo de frações e localização. Números algébricos e transcendentos. Característica de um corpo. Corpos finitos. Polinômios simétricos. Teorema fundamental da álgebra. Fórmulas de Newton. Aplicações. Relações entre raízes e coeficientes de um polinômio.

MM419 – Análise Real I

Ementa: Medida e integral. Integral de Lebesgue no Rn. Conjuntos mensuráveis. Teorema de convergência monotônica. Teorema da convergência dominada. Convergência em medida. Espaços L. Teorema de Egorov. Teorema de Radon-Nikodym. Teorema de Representação de Riesz. Teorema de Fubini.

MM445 – Anéis e Corpos

Ementa: Anéis comutativos, ideais e operações com ideais, homomorfismos entre anéis, teoremas do isomorfismo, teorema chinês de restos e radicais. Anéis euclidianos, principais, fatoriais e teorema de Fermat sobre soma de 2 quadrados inteiros. Anéis noetherianos e teorema de base de Hilbert. Polinômios simétricos, formulas de Newton e aplicações. Corpos, característica, extensões algébricas, corpos de raízes, normalidade, corpos finitos. Teorema de Galois, extensões cíclicas, construções com régua e compasso, solubilidade de equações em radicais e outras aplicações.

MM456 – Equações Diferenciais Ordinárias
Ementa: Teoria de Existência e Unicidade. Método das aproximações sucessivas para existência e unicidade de soluções. Teorema de Peano de existência de soluções. Soluções máximas, fluxos. Sistemas lineares e suas soluções máximas. Dependência diferenciável de soluções em relação a parâmetros e a condições iniciais. Diferencial do fluxo. Teoremas de fluxo tubular. Campos completos. Colchetes de Lie de campos de vetores. Espaço de fase. Classificação das órbitas. Teorema de Hartman-Grobman. Estabilidade de Lyapunov, funções de Lyapunov e expoentes de Lyapunov. Teorema de Poincaré-Bendixon. Campos conservativos. Recorrência e teorema de recorrência de Poincaré.

Pré-requisitos: 1. Cálculo diferencial de várias variáveis (ou em espaços normados - de Banach). 2. Topologia geral ou topologia de espaços métricos.

MM719 – Álgebra Linear

Ementa: Revisão: espaços vetoriais, bases e coordenadas, transformações lineares e matrizes, posto, nulidade, produto interno, operadores normais e autoadjuntos, diagonalização. Espaço dual e a transposta, teorema de Cayley-Hamilton, polinômio mínimo de endomorfismo linear, forma de Jordan, forma de Jordan real, forma racional. Transformação multilinear, função alternada, determinante, produto tensorial de espaços vetoriais, álgebra tensorial, álgebra dos tensores simétricos. Álgebra de Grassmann, álgebra de Clifford, estrutura de formas bilineares e quadráticas, transformação ortogonal e simplética.

MM720 – Análise no Rn

Ementa: Cálculo de várias variáveis: Aplicações diferenciáveis, Diferencial e Matriz Jacobiana, Desigualdade do valor médio, Regra da Cadeia, Derivadas de ordem superior, Fórmula de Taylor, Teorema da função inversa e implícita, Forma local das imersões e submersões e o teorema do posto. Subvariedades de Rn, Valores e pontos regulares, espaço tangente, parame-trizações locais. Integração, integrais de linha e de superfícies, Formas diferenciais e integração sobre variedades, Teorema de Stokes (Green e Gauss).

cos, formulas de Newton e aplicações. Corpos, característica, extensões algébricas, corpos de raízes, normalidade, corpos finitos. Teorema de Galois, extensões cíclicas, construções com régua e compasso, solubilidade de equações em radicais e outras aplicações.

MM456 – Equações Diferenciais Ordinárias
Ementa: Teoria de Existência e Unicidade. Método das aproximações sucessivas para existência e unicidade de soluções. Teorema de Peano de existência de soluções. Soluções máximas, fluxos. Sistemas lineares e suas soluções máximas. Dependência diferenciável de soluções em relação a parâmetros e a condições iniciais. Diferencial do fluxo. Teoremas de fluxo tubular. Campos completos. Colchetes de Lie de campos de vetores. Espaço de fase. Classificação das órbitas. Teorema de Hartman-Grobman. Estabilidade de Lyapunov, funções de Lyapunov e expoentes de Lyapunov. Teorema de Poincaré-Bendixon. Campos conservativos. Recorrência e teorema de recorrência de Poincaré.

Pré-requisitos: 1. Cálculo diferencial de várias variáveis (ou em espaços normados - de Banach). 2. Topologia geral ou topologia de espaços métricos.

MM719 – Álgebra Linear

Ementa: Revisão: espaços vetoriais, bases e coordenadas, transformações lineares e matrizes, posto, nulidade, produto interno, operadores normais e autoadjuntos, diagonalização. Espaço dual e a transposta, teorema de Cayley-Hamilton, polinômio mínimo de endomorfismo linear, forma de Jordan, forma de Jordan real, forma racional. Transformação multilinear, função alternada, determinante, produto tensorial de espaços vetoriais, álgebra tensorial, álgebra dos tensores simétricos. Álgebra de Grassmann, álgebra de Clifford, estrutura de formas bilineares e quadráticas, transformação ortogonal e simplética.

MM720 – Análise no Rn

Ementa: Cálculo de várias variáveis: Aplicações diferenciáveis, Diferencial e Matriz Jacobiana, Desigualdade do valor médio, Regra da Cadeia, Derivadas de ordem superior, Fórmula de Taylor, Teorema da função inversa e implícita, Forma local das imersões e submersões e o teorema do posto. Subvariedades de Rn, Valores e pontos regulares, espaço tangente, parame-trizações locais. Integração, integrais de linha e de superfícies, Formas diferenciais e integração sobre variedades, Teorema de Stokes (Green e Gauss).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP homologou, em reunião de 15-3-2017, o resultado final do Concurso Público para contratação, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, nas disciplinas: Contabilidade Pública; Contabilidade, do Departamento de Administração Pública, referente ao Edital 39/2017-FCL/CAr. O resultado final foi publicado no DO de 9-3-2017, pág. 176, Poder Executivo I. (Proc. 725/02-FCL/CAr).

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 055/2017-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

A Vice-diretora no exercício da Direção da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, referência MS-2, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Inglesa", "Língua Inglesa I a VII" e "Literatura Inglesa I a IV", a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em inexistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4 - Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;
5 - Fotocópia do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares;

6 - Declaração de bens e valores (Decreto nº 41.865/97);
7 - 6 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1º - LUIZ FERNANDO MARTINS DE LIMA – 29.597.643-3 – DOE de 15/03/2017, página 171 – 081/2017-FCL/CAs.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

EDITAL Nº 049/2017 – STDARH/FAAC

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 062/2017-D. FAAC e no uso de suas atribuições, torna público o resultado final obtido no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Design, no conjunto de disciplinas "PROJETO I; PLÁSTICA I", objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 014/2017 – STDARH / FAAC, publicado no DOE de 31/01/2017, Seção I, página 135, realizado nos dias 14 e 15 de março de 2017, cabendo recurso, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, a saber:

Candidata – RG nº 44.622.442:
Examinador / Prova de Títulos (Peso 2) / Prova Didática (Peso 1) / Média Final:
Examinador 1 / 5,00 (10,00 pontos) / 7,00 / 5,67

Examinador 2 / 5,00 (10,00 pontos) / 9,00 / 6,33
Examinador 3 / 5,00 (10,00 pontos) / 7,00 / 5,67
Candidato RICARDO MENDONÇA RINALDI – RG nº 32.690.107-3:

Examinador / Prova de Títulos (Peso 2) / Prova Didática (Peso 1) / Média Final:
Examinador 1 / 8,00 (16,00 pontos) / 9,50 / 8,50
Examinador 2 / 8,00 (16,00 pontos) / 6,00 / 7,33
Examinador 3 / 8,00 (16,00 pontos) / 9,50 / 8,50

Candidato – RG nº 46.761.859-8: AUSENTE
Candidata – RG nº 26.785.124-8:
Examinador / Prova de Títulos (Peso 2) / Prova Didática (Peso 1) / Média Final:

Examinador 1 / 2,20 (4,40 pontos) / Desclassificada* / DESCLASSIFICADA

Examinador 2 / 2,20 (4,40 pontos) / Desclassificada* / DESCLASSIFICADA

Examinador 3 / 2,20 (4,40 pontos) / Desclassificada* / DESCLASSIFICADA

*Em descumprimento ao subitem 7.1.2 do Edital do Concurso.

À vista do resultado apresentado, a Comissão Examinadora considerou o candidato RICARDO MENDONÇA RINALDI aprovado, indicando-o para contratação como Professor Substituto conforme acima descrito.

(Processo nº 4/2017 Vol. 1 – FAAC – C.Bauru)
Edital nº 050/2017 – STDARH/FAAC

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 063/2017-D. FAAC e no uso de suas atribuições, torna público o resultado final obtido no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, no conjunto de disciplinas "URBANISMO I: PERCEÇÃO DO ESPAÇO; LABORATÓRIO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO I: PERCEÇÃO; URBANISMO III: DESENHO URBANO; LABORATÓRIO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO III: EQUIPAMENTOS COLETIVOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE", objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 011/2017 – STDARH / FAAC, publicado no DOE de 31/01/2017, Seção I, páginas 133 e 134, realizado nos dias 15 e 16 de março de 2017, cabendo recurso, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, a saber:

candidata – RG nº 33.701.359-7: prova de títulos (análise curricular) – peso 2 – 5,00 (10,00 pontos); prova didática – peso 1 – 2,50; média final – 4,17;

candidato – RG nº 23.619.607-8: AUSENTE;
candidata – RG nº 44.483.630-5: prova de títulos (análise curricular) – peso 2 – 4,00 (8,00 pontos); prova didática – peso 1 – 3,00; média final – 3,67;

candidato JOÃO FELIPE ALMEIDA LANÇA – RG nº 40.834.341